



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SECULT Nº 02/2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos culturais no âmbito da PNAB.

O Secretário Municipal de Cultura de Salgado de São Félix, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc, com o Conselho Municipal de Cultura, e

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 11.453/2023, no Decreto Federal nº 11.740/2024, e na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura);

Considerando o Decreto Municipal nº 06/2024, que cria o Comitê Gestor da PNAB em Salgado de São Félix;

Considerando o Decreto Municipal nº 008/2024, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no âmbito do município;

Considerando a Deliberação nº 001/2025, do Conselho Municipal de Cultura da sessão nº 03/2025 realizada no dia 09 de maio de 2025, que autoriza o lançamento de editais com os saldos remanescentes da PNAB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção e Avaliação, responsável pela análise das inscrições dos projetos culturais apresentados nos editais que serão lançados com os saldos remanescentes da PNAB:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura; - Ana Paula Pedrosa da Silva CPF nº 027.455.834-33

II – 01 (um) representante da Procuradoria do Município; - Amanda Louise Nóbrega Flor CPF nº 072.259.454-24

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura. Leonardo Jordão Borges CPF nº 029.307.854-89

Art. 2º A Comissão terá por finalidade analisar, avaliar e selecionar os projetos inscritos, observando os critérios estabelecidos nos respectivos editais e nas normativas legais vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado de São Félix, 21 de maio de 2025.

Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025

PORTARIA SECULT Nº 03/2025

Dispõe sobre a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no município de Salgado de São Félix.

O Secretário Municipal de Cultura de Salgado de São Félix, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

Considerando o disposto na Lei nº 14.903/2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;

Considerando os Decretos Federais nº 11.453/2023 e 11.740/2024, que regulamentam a PNAB;

Considerando o Decreto Municipal nº 06/2024, que cria o Comitê Gestor da PNAB no município;

Considerando o Decreto Municipal nº 008/2024, que regulamenta a execução da PNAB em Salgado de São Félix;

Considerando a Deliberação nº 001/2025, do Conselho Municipal de Cultura da sessão nº 03/2025 realizada no dia 09 de maio de 2025, que autoriza o lançamento de editais com os saldos remanescentes da PNAB do exercício anterior;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR da PNAB no município de Salgado de São Félix, com a finalidade de utilização dos saldos remanescentes não executados no exercício anterior.

Art. 2º Fica autorizada a abertura de dois novos editais culturais, conforme deliberação do Conselho Municipal de Cultura:

I – Um edital de fomento à execução de ações culturais, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);

II – Um edital de premiação, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§1º Os detalhes e critérios de ambos os editais estarão devidamente especificados em seus respectivos documentos normativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgado de São Félix, 21 de maio de 2025.

Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
CNPJ nº 09.072.463/0001-33
CEP nº 58370-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E-mails: culturaeturismo@salgadosaofelix.pb.gov.br | culturaeturismossf@gmail.com
Telefone: +55 (83) 99302-3158

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SALGADO
DE SÃO FÉLIX
REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS – SESSÃO 03/2025**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura de Salgado de São Félix, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua José Silveira, nº 50, Centro. A reunião foi conduzida pelo(a) Presidente do Conselho e Secretário de Cultura e Turismo, Sr. Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves.

1. Abertura

A sessão foi aberta pelo Presidente, que agradeceu a presença dos conselheiros e convidou todos a participarem ativamente das discussões. Após isso, foi realizada a leitura da pauta do dia, aprovada por unanimidade.

2. Verificação de Quórum

A reunião foi aberta para a sociedade civil e estiveram presentes os seguintes membros do Conselho:

1. Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves
2. Leonardo Jordão Borges
3. Ana Paula Pedrosa
4. Antonio Lucas Ferreira Neto
5. Alighiery Carneiro da Silva
6. Sthefanny Lais Gomes Nogueira da Silva





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



PREFEITURA DE
SALGADO
DE SÃO FÉLIX
Algoz de São Félix



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

7. Fabiana Olímpio da Silva
8. Rayanne de Souza Azevedo
9. Rayane Vieira Bezerra
10. Vânio Bento da Silva
11. Marleide Quintino Barbosa de Andrade
12. Wagner Vilar Saraiva
13. Maria Gorete Barbosa
14. Virgínio Felix Alves

3. Ordem do Dia

Os temas discutidos foram os seguintes:

A. Segundo Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc

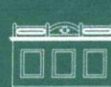
O Secretário Igor Neves apresentou o Plano de Ação da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc), já aprovado pelo Ministério da Cultura, que garantirá o recurso de R\$ 401.623,08 para a cultura local no decorrer dos próximos quatro anos. O conselheiro Leonardo Jordão Borges destacou a importância da política de fomento à cultura e parabenizou a secretaria de cultura pela aprovação do plano de ação.

B. Prestação de contas da Lei Paulo Gustavo 2023

Foi discutida a prestação de contas relativa aos editais de premiação e fomento da Lei Paulo Gustavo 2023, bem como os encaminhamentos para o jurídico das penalidades aplicáveis aos contemplados que não submeteram a documentação exigida e nem apresentaram os projetos estabelecidos no termo de execução cultural.

C. Prestação de contas da Política Nacional Aldir Blanc 2024

Foi colocado mais uma vez que a execução dos projetos contemplados pela Política Nacional Aldir Blanc, bem como, a prestação de contas, terá prazo estendido devido à redução de gastos a partir do Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Governo Federal.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025



PREFEITURA DE
**SALGADO
DE SÃO FÉLIX**
Algar grande, mais feliz



**SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO**
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Outro ponto sobre a PNAB foi a utilização do saldo remanescente da lei em curso a partir da abertura de editais para premiações e um projeto de fomento. A decisão de utilizar o saldo remanescente nesse formato foi aprovada por unanimidade.

D. Criação do Conselho Municipal de Turismo e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico;

Após o evento Seminário de Turismo Rural e Criativo (SETURC) do Vale do Paraíba na cidade de Pilar, foi deliberado a criação do Conselho Municipal de Turismo de Salgado de São Félix, um dos requisitos para colocar o município no mapa nacional do turismo. Na oportunidade, foi deliberado também a necessidade de criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Artístico para a execução de medidas de proteção dos nossos bens materiais e imateriais de Salgado de São Félix.

E. Curso de condutores de turismo, histórico, cultural, rural e criativo do Vale do Paraíba;

Foi apresentado pelo secretário de cultura, a oportunidade de cinco vagas para participar do curso de capacitação de condutor de turismo. Projeto em parceria com o SEBRAE e municípios de Pilar, São Miguel de Itaipu e Itabaiana. A conselheira Marleide Quintino Barbosa de Andrade indicou a pessoa de Onildo Alves de Andrade, conhecido popularmente como o "Computador do Sertão" para preenchimento das vagas. Os conselheiros Alighieri Carneiro e Antônio Lucas manifestaram interesse em participar do curso.

F. Memorial de Alagamar;

Foi colocado pelo secretário Igor Neves o processo de construção do Memorial de Alagamar, a começar com as interlocuções das instituições que irão apoiar o projeto: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Secretaria do Estado de Cultura da Paraíba (SECULT/PB) e Fundação Casa de José Américo.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025



PREFEITURA DE
SALGADO
DE SÃO FÉLIX
Após você, nós também



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

G. Restauração da antiga “Fazenda Modelo”;

O presidente do conselho, Igor Neves, relatou a sua visita técnica realizada com Josemar Júnior e Larissa Vasconcelos - Secretária de Infraestrutura - na Antiga Fazenda Modelo, para dar continuidade ao projeto de restauro e revitalização do edifício histórico popularmente conhecido como “Sobrado”. Segundo ele, a equipe de arquitetos e urbanistas realizou o levantamento arquitetônico para ajustes do projeto que futuramente funcionará o Museu de Salgado de São Félix e Secretaria de Cultura e Turismo, além do complexo cultural e gastronômico.

H. Locação da imagem do Padroeiro São Félix de Cantalice;

Tendo em vista que a nova imagem do padroeiro da cidade de Salgado de São Félix — requerida pela população salgadense, adquirida através da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc no ano de 2024 e apresentada à população nos festejos do início deste ano —, o secretário de Cultura e Turismo apresentou a solicitação feita à Secretaria de Infraestrutura para a requalificação da Praça São Félix de Cantalice, para que, dessa maneira, o espaço público pudesse receber adequadamente o monumento no dia 18 de maio, a partir das seguintes conformidades:

- I. **Retirada da Imagem Antiga:** A remoção da atual imagem do santo deve ser feita com o auxílio de um guincho para evitar danos à peça. Após a retirada, a mesma deve ser guardada em um local adequado, conforme as devidas orientações de preservação.
- II. **Requalificação da Praça:**
 - o Recuperação e manutenção dos bancos que se encontram deteriorados, garantindo conforto e segurança aos visitantes;
 - o Remoção das árvores que apresentam infestação por cupins e substituição por novas mudas adequadas ao ambiente;
 - o Requalificação da base do monumento para a correta instalação da nova imagem do santo;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025



PREFEITURA DE
SALGADO
DE SÃO FÉLIX
Magis gratia magis fides



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

- Construção de uma redoma em vidro com abertura pivotante para proteção da imagem contra as intempéries naturais;
- Designação de um espaço específico para a fixação de uma placa com informações textuais sobre a imagem e sua importância histórica/cultural.

I. Projeto em parceria com a AIDA (Agentes de Inovação e Design para Artesanato), SEBRAE e Governo do Estado.

Foi colocado pelo Secretário Igor Neves que a Secretaria de Cultura recebeu os representantes do programa AIDA (Agentes de Inovação e Design para o Artesanato) que em parceria com o SEBRAE, Governo do Estado da Paraíba e o município de Salgado de São Félix, realizará um curso de 200 horas com os artesãos da cidade. Os artistas passarão por um laboratório de agregação criativa, tornando o artesanato mais atrativo para o mercado de consumo dentro e principalmente fora do município. Esse curso atenderá as demandas de maior aprimoramento da mão de obra artesanal, fomentando a economia, a valorização social e a promoção da identidade cultural de Salgado de São Félix.

Essa importante ação foi colocada para o conselho com o intuito de indicação dos artesãos para participarem do projeto.

4. Eventos

Foi também discutido os eventos da qual a Secretaria de Cultura e Turismo de Salgado de São Félix participou e está participando:

- **São João do Povo** do município de Salgado de São Félix que acontecerá em parceria com as escolas municipais dos setores Beira Rio, Brejo e Alagamar. Foi realizado um projeto com o intuito de conseguir parceria com o Governo do Estado para execução das festividades juninas.

5. Deliberações e Encaminhamentos

- Encaminhado para elaboração e execução do saldo remanescente da PNAB;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025



MUNICÍPIO DE
SALGADO
DE SÃO FÉLIX
Algo grande não é feito



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

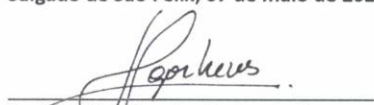
- Encaminhamento para execução do II Ciclo da PNAB no município para os próximos quatro anos.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e vinte minutos.

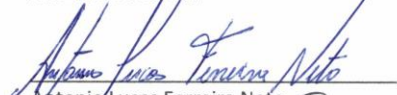
Para constar, eu, Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Salgado de São Félix, 07 de maio de 2025

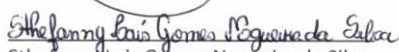

Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves


Leonardo Jordão Borges


Ana Paula Pedrosa


Antonio Lucas Ferreira Neto


Alighieri Carneiro da Silva


Sthefanny Lais Gomes Nogueira da Silva


Fabiana Olímpio da Silva





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 093 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 21 de maio de 2025



PREFEITURA DE
SALGADO
DE SÃO FÉLIX
Algo grande não é feito



SECRETARIA
DE CULTURA E TURISMO
DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

Rayanne de Souza Azevedo
Rayanne de Souza Azevedo

Rayane Vieira Bezerra
Rayane Vieira Bezerra

Vânio Bento da Silva
Vânio Bento da Silva

Marleide Quintino Barbosa de Andrade
Marleide Quintino Barbosa de Andrade

Wagner Vilar Saraiva
Wagner Vilar Saraiva

Maria Goreti Barbosa
Maria Goreti Barbosa

Virgíneo Félix Alves
Virgíneo Félix Alves

